



Número: **0000177-19.2019.8.17.2630**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Gameleira**

Última distribuição : **13/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEBASTIANA MARIA FERREIRA (AUTOR)	IELVA PRYSCYLLA FERREIRA DE MELO (ADVOGADO)
Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro (REU)	JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
83853 106	12/07/2021 13:40	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA CÍVEL - 3ª Câmara Cível - Recife

Rua Moacir Baracho, Edf. Paula Baptista, s/nº, 1º andar, Bairro de Santo Antônio, Recife, PE. CEP. 50010-930.

Processo nº 0000177-19.2019.8.17.2630

APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO

APELADO: SEBASTIANA MARIA FERREIRA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a Decisão/ o Acórdão ID 16095193 transitou em julgado em 05/07/2021 . O certificado é verdade e dou fé.

RECIFE, 12 de julho de 2021

Diretoria Cível do 2º Grau



Assinado eletronicamente por: VILMA ARAUJO DUARTE - 12/07/2021 13:40:00
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071213400100000000082101537>
Número do documento: 21071213400100000000082101537

Num. 83853106 - Pág. 1